



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



IMPRESA
OFICIAL/ES

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPRESA
OFICIAL/ES

INOVES: SERRA TEM QUATRO PROJETOS FINALISTAS EM PREMIAÇÃO

» *Entre os nove colocados, quatro são da Prefeitura da Serra*

Saiu a lista dos finalistas da 15ª edição do Prêmio Inovação na Gestão Pública do Espírito Santo (Inoves/2022). E, entre os nove colocados, quatro são da Prefeitura da Serra. A premiação visa apoiar iniciativas em todos os estágios de desenvolvimento: Projeto de Ideia (ainda não implementado); Projeto em Desenvolvimento (em execução) e Projeto de Resultados (com resultados comprovados).

Entre os trabalhos selecionados desenvolvidos pelas equipes de servidores da Prefeitura da Serra estão “Implantação da Tecnologia de Assistente Virtual da Vigilância Sanitária da Serra (ES): Visa-ON*”, na categoria Ideia. Já, no Projeto em Desenvolvimento, estão “Fazenda Digital Acesso na Palma da Mão” e “Revitalização e Modernização do Orçamento Participativo da Serra”.

O outro finalista está na categoria Projeto de Resultados, com o “Aprovação e Licenciamento Integrado de Obras e Ambiental”.

“Ter quatro projetos finalistas no Inoves representa um marco muito legal para a Prefeitura da Serra. Isso significa que nossas equipes estão produzindo projetos de qualidade, inovadores, que atendem à demanda do munícipe, isso sem contar com a possibilidade de captar recurso para desenvolver os projetos, para ganhar mentoria, treinamento”, afirmou o secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit), Pedro Trindade, que completou:

“Nós, da Seicit, demos apoio na inscrição desses projetos, destacando a relevância e cada um deles. E vamos continuar apoiando as quatro equipes finalistas, agora, na construção de uma apresentação bacana para surpreender a banca julgadora do prêmio”, arrematou, o secretário, concluindo: “A Serra tem, sim, uma gestão inovadora. É muito importante que as prefeituras estimulem as equipes a realizarem projetos inovadores, a tentarem resolver os problemas



de maneira diferente, mais eficiente, com foco no usuário. Tentando, assim, atender diretamente a necessidade do cidadão”, finalizou.

Próximas etapas

De 11 a 13 de outubro as equipes finalistas das três categorias dos Poderes Executivos Municipal e Estadual vão apresentar seus projetos para a banca julgadora e, no dia 01 de dezembro, vai haver o evento de premiação.

Ao todo, sete equipes do Executivo Estadual e três do Municipal serão premiadas com recursos de até R\$ 30 mil, disponibilizados por meio de parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Es-

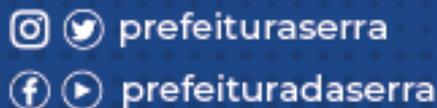
pírito Santo (Fapes), para serem investidos no processo de aceleração das ideias e dos projetos vencedores. Além disso, receberão certificado e selo do programa, também concedidos às equipes vencedoras de outros Poderes.

Premiação Extra

Os projetos finalistas da categoria Projeto de Resultado, no caso da Prefeitura da Serra, com o “Aprovação e Licenciamento Integrado de Obras e Ambiental”, poderão participar da etapa de votação popular, de 01 a 14 de novembro.

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Edson Reis/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SERRA: OFICINA DE COMPOSTAGEM NA FAZENDA ESPERANÇA

» *Oficina é mais uma das ações desenvolvidas pela Seap em parceria com o Incaper*



A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Especial de Agricultura e Pesca (Seap), promoveu na última quarta-feira (14), em parceria com o Incaper, uma oficina de compostagem para funcionários e assistidos da Fazenda Esperança - comunidade terapêutica que atende a dependentes de álcool e outras drogas.

Na oficina, ministrada pelo mestre em Tecnologia e Inovações Ambientais Leonardo Moreira Borges de Sousa, 24 assistidos que atuam no setor de horticultura da comunidade aprenderam a dar destino adequado a resíduos e sobras como palha, cascas de

vegetais e borra de café, transformando este material em adubo.

O diretor da Seap, David Cruz, explicou que a oficina é mais uma das ações desenvolvidas pela secretaria junto à comunidade terapêutica em parceria com o Incaper. “Estamos com um projeto de plantio acompanhado, com diversas variedades de cultivo: mamão, goiaba, maracujá, tomate e aipim”, explica David, que destaca a importância da parceria com o Incaper, que além do acompanhamento faz a análise do solo.

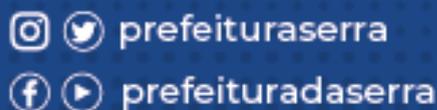
Além dos cultivos citados acima, a

Fazenda Esperança tem uma horta com diversos tipos de hortaliças, também resultado do projeto da Seap em parceria com o Incaper, e criação de aves e suínos. Inclusive, a Seap promoveu uma visita técnica com um veterinário para avaliar este plantel.

“Atendendo ao compromisso da gestão com o social, a Seap e o Incaper têm realizado este projeto com o objetivo de transformar a Fazenda Esperança em um espaço autossustentável”, ressalta David Cruz.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Divulgação

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

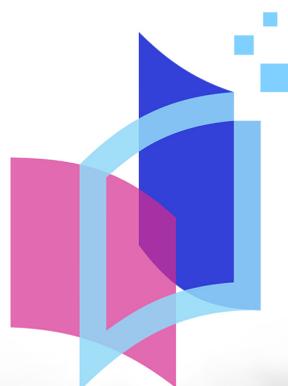
Edição N425

ATOS MUNICIPAIS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRENSA OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.441, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA A-1 COM 175.452,61m², SITUADA NA AVENIDA CIVIT I, BAIRRO BARRO BRANCO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES.

O PREFEITO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de sua atribuição legal e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25.833/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da Área A-1, com 175.452,61m², situada na Avenida CIVIT I (antigo Limite da Faixa da Avenida Civit (SUPPIN)), Bairro Barro Branco, Distrito de Carapina; matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Livro 2, sob o nº 85.151; de propriedade de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), constante no mencionado processo administrativo e Anexo Único;

Art. 2º A área descrita no artigo 1º será desmembrada em 2 (duas) áreas, com as seguintes medidas:

I - a Área A-1.1, medindo 165,122,21m², a permanecer em poder do proprietário;

II - a Área A-1.2, assim designada para ser incorporada ao sistema viário, precisamente, na Avenida João Pinheiro (antiga Área A-2), medindo 10.330,40m², que será doada ao Município.

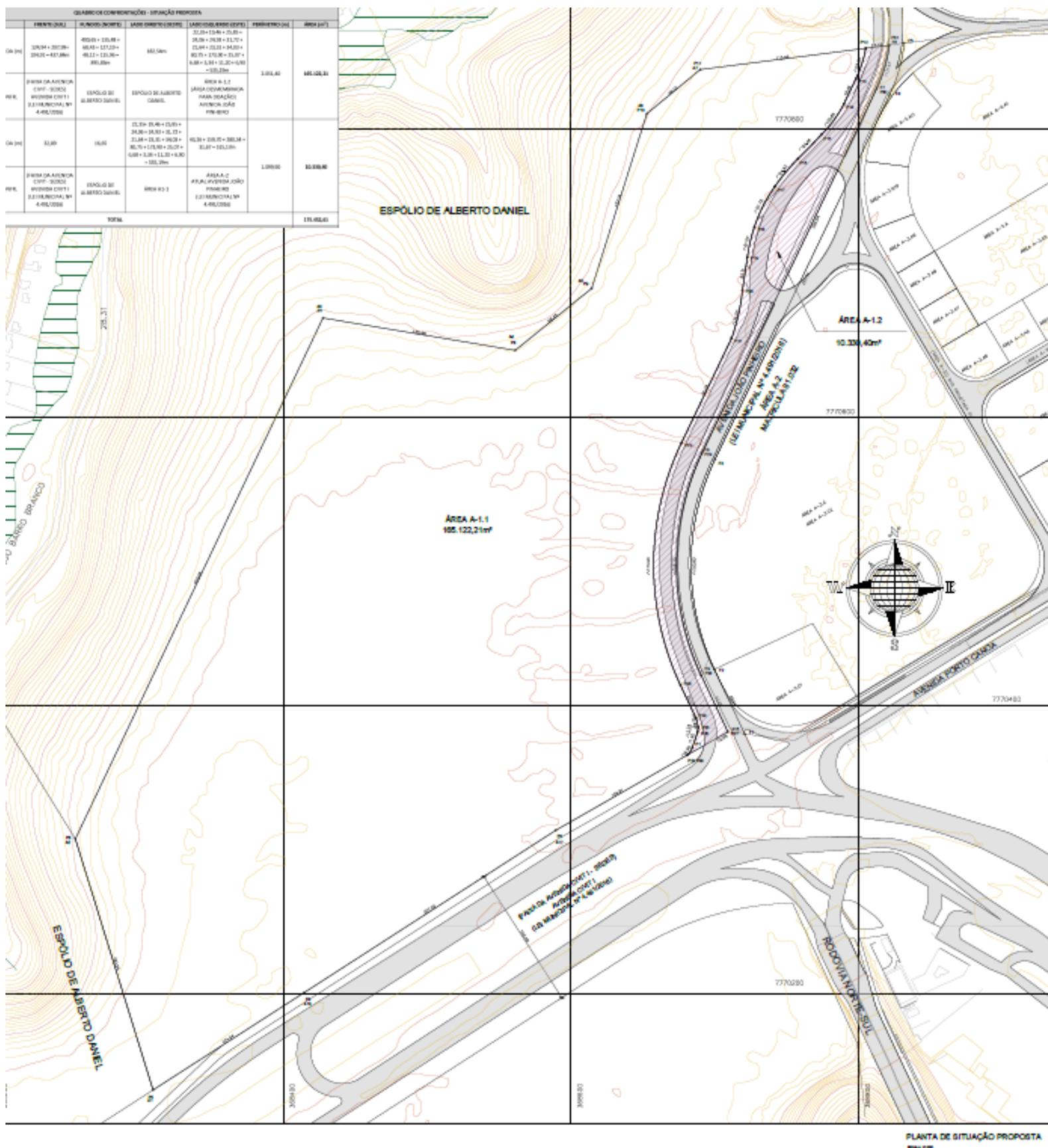
Art. 3º Fica sob a responsabilidade da sociedade empresária BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, todas as despesas cartorárias referentes à doação da área indicada no inciso II do artigo 2º deste decreto, ao Município.

Art. 4º A empresa proprietária dos imóveis descritos no artigo 1º tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da aprovação do projeto para proceder ao seu registro, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 273 da Lei 3.820/2012.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 3.482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **BRUNNA LOUREIRO RANGEL** do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 934089

DECRETO Nº 3.483, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ELIANE DIAS PAES** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Atos Oficiais - CC-4, da Coordenadoria de Governo do Município (CG).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 934091

DECRETO Nº 3.484, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir **ELIANE DIAS PAES** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 934105

Portaria

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 22346/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2021, à servidora **LUCIANA PELANDA**, matrícula nº 54243, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 15 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 934035

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (CESMOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013 e com a Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 2.709/2022, de 19 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais (Cesmos), designados pela Portaria nº 091, publicada no Diário Municipal da Serra em 26/05/2022:

I - exclui os membros:

- a) Wagner Silva do Rosário (Presidente);
- b) Pamella de Paula Leal (Membro);

II - inclui o membro:

- a) Rian Bolsoni (Presidente).

Art. 2º Ficam ratificadas as demais condições do art. 1º da Portaria nº 091, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Serra/ES, 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 934110

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Dr. **GILBERTO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR** para substituir o Dr. CHARLIS ADRIANI PAGANI, na função de Procurador-Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEOB), no período de 11/9/2022 a 25/9/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 934113

PORTARIA/SESA Nº 104/2022, DE 15 de setembro de 2022.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo conforme segue:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **52.793/2021**, referente ao Contrato nº **110/2022** que tem por objeto: **LOCAÇÃO DA UBS DE SÃO DIOGO**, a saber:

Gestor: **JUACY PEREIRA GOMES**, Matrícula nº **25070**
Fiscal: **KARLA VALESKA PEREIRA**, Matrícula nº **77920**
Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **29.005/2021**, referente ao Contrato nº **30/2022** que tem por objeto: **LOCAÇÃO UAPS MANOEL PLAZA**, a saber:

Gestor: **JUACY PEREIRA GOMES**, Matrícula nº **25070**
Fiscal: **KARLA VALESKA PEREIRA**, Matrícula nº **77920**
Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **43.900/2017**, referente ao Contrato nº **81/2022** que tem por objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO GENEXPERT** a saber:
Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA** Matrícula nº **77956**

Fiscal: **DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA** Matrícula nº **78986**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **8827/2021**, referente ao Contrato nº 075/2022 que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E TELECOMANDO**, a saber:

Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA** Matrícula nº **77956**

Fiscal: **DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA** Matrícula nº **78986**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **34.913/2021**, referente ao Contrato nº **068/2022** que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP - CABINE SIMPLES**, a saber:

Gestor: **JOSÉ NERES SANTANA JÚNIOR - Matrícula nº 78841**

Fiscal: **ACIR MAGALHÃES DE LIMA** Matrícula nº **27970**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **34.913/2021**, referente ao Contrato nº **067/2022** que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA**, a saber:

Gestor: **JOSÉ NERES SANTANA JÚNIOR - Matrícula nº 78841**

Fiscal: **ACIR MAGALHÃES DE LIMA** Matrícula nº **27970**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **43.263/2021**, referente ao Contrato nº **045/2022** que tem por objeto: **MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO**, a saber:

Gestor: **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** Matrícula nº **43779**

Fiscal: **VERUSKA SEGATO GARCIA DA SILVA** Matrícula nº **54598**

Art. 2º Esta Portaria integra os Processos Administrativos nºs **52.793/2021, 29.005/2021, 43.900/2017, 8827/2021, 34.913/2021 e 43.263/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 15 de setembro de 2022.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934239

Instrução de Serviço

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA - SERRA - ES O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura sem o recebimento por parte do contribuinte; Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO DA SERRA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
011.1.364.0305.001	ALESSANDRA SANTIAGO ROLIM BANDEIRA	8283305/22

Protocolo 933864

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - BAIRRO/LOTEAMENTO COLINA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para adequar-se ao ART. 5º A da LEI 1947/96

Art. 5º-A É de inteira responsabilidade do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra o atendimento a toda e qualquer legislação vigente, em especial o Plano Diretor Municipal - Lei Municipal nº 3.820/2012, o Código de Obras - Lei Municipal nº 1947/1996, leis de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio e legislações ambientais, ficando os mesmos sujeitos às sanções legais, entre elas aquelas previstas no Código Civil Brasileiro, Código Penal, Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010 e na Lei Municipal nº 1.947/1996, em especial o artigo 5º, no caso de descumprimento de qualquer item. (Dispositivo incluído pela Lei nº 4334/2014)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura sem o recebimento por parte do contribuinte; Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
010.7.008.0693.001	HUMBERTO AIRES MOURA E SILVA	8283302/22

Protocolo 933868

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO PRAIA DA BALEIA - SERRA - ES, em atendimento a denúncia feita através do Processo nº 33107/2021 Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO PRAIA DA BALEIA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
004.2.024.0021.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283111/22
004.2.026.0313.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283115/22
004.2.024.0194.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283114/22
004.2.041.0044.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283094/22
004.2.027.0296.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283101/22
004.2.027.0204.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283102/22
004.2.027.0310.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283100/22
004.2.027.0282.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283102/22
004.2.041.0030.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283093/22
004.2.025.0309.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283097/22
004.2.027.0025.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283110/22
004.2.027.0112.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283107/22
004.2.027.0038.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283109/22
000.2.027.0098.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283108/22
004.2.024.0096.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283113/22
004.2.026.0106.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283117/22
004.2.038.0092.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283129/22
004.2.024.0065.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283112/22
004.2.038.0310.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283124/22
004.2.026.0025.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283121/22
004.2.026.0064.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283120/22
004.2.026.0078.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283119/22
004.2.026.0092.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283118/22
004.2.038.0025.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283131/22
004.2.027.0126.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283106/22
004.2.026.0299.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283116/22
004.2.027.0191.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283104/22
004.2.027.0140.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283105/22

004.2.038.0078.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283130/22
004.2.038.0106.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283127/22
004.2.038.0148.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283126/22
004.2.038.0268.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283125/22
004.2.026.0327.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283122/22
004.2.025.0089.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283095/22
004.2.025.0323.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283098/22
004.2.025.0295.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283096/22
004.2.025.0351.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283099/22
004.2.038.0324.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS ERIX GUIMARÃES	8283123/22

Protocolo 933871

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - BAIRRO/LOTEAMENTO PLANICIE DA SERRA - SERRA - ES O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura sem o recebimento por parte do contribuinte; Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO PLANICIE DA SERRA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
011.1.364.0170.001	LILIAN RAMOS VIDAL	8283319/22

Protocolo 933875

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - BAIRRO/LOTEAMENTO PRAIA DE CARAPEBUS - SERRA - ES O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura sem o recebimento por parte do contribuinte; Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

BAIRRO/LOTEAMENTO PRAIA DE CARAPEBUS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
005.1.073.0128.001	ZACARIAS FERNANDES MOCA	8283090/22

Protocolo 933876

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO NOVO PORTO CANOA - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 007741.2021-77

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte; Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO NOVO PORTO CANOA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
011.1.585.0230.001	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	10853153/22

Protocolo 933877

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO CAMPINHO DA SERRA II - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 006832.2021-79

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a retirada (demolição) da garagem e do padrão de energia que foi construído em área pública

Art. 98 Em área de domínio público a obra será sumariamente demolida.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO CAMPINHO DA SERRA II

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
014.2.013.0111.001	ANTONIO CAMILO DAS CHAGAS	10853367/22

Protocolo 933879

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO BARCELONA - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 001358.2022-46

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a retirada (demolição) da rampa da calçada que está avançando área pública

Art. 98 Em área de domínio público a obra será sumariamente demolida.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO BARCELONA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
011.4.140.0200.001	COOP SINDES - COOP. POR. DE SIST. DE T. EP. E. P. E. A. S. ES	10853311/22

Protocolo 933880

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/NOVO HORIZONTE - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 34090/22

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a retirada (demolição) da edificação existente sobre a via pública

Art. 98 Em área de domínio público a obra será sumariamente demolida.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/NOVO HORIZONTE

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
008.3.059.0089.001	DARCI GARBOSSA	10853585/22

Protocolo 933882

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 006510.2021-43

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a retirada (demolição) da construção que encontra-se em área pública

Art. 98 Em área de domínio público a obra será sumariamente demolida.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
011.1.060.0177.001	IVANETE DIAS TERRA	10853366/22

Protocolo 933883

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 38103/2020

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a retirada (demolição) do muro que encontra-se em área pública (rua)

Art. 98 Em área de domínio público a obra será sumariamente demolida.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/NOVO HORIZONTE

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
005.1.195.0124.001	JACILDA ANGELA DE OLIVEIRA	10853369/22

Protocolo 933885

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO JARDIM GUANABARA - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO JARDIM GUANABARA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
001.4.175.0084.001	VINICIUS GARCIA SOUZA PINTO	10852817/22

Protocolo 933886

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO PARQUE JACARAÍPE - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 35106/2022

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO PARQUE JACARAÍPE

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
003.2.030.0300.001	LENICE MOTA DOMINGOS	10853573/22
003.2.030.0288.001	JESSE DO CARMO CALIXTO	10853575/22
003.2.030.0313.001	LENICE MOTA DOMINGOS	10853574/22
003.2.030.0402.001	SINDIUPES - SIND. TRAB. EM ED. PÚBLICA	10852910/22
003.2.030.0391.001	SINDIUPES - SIND. TRAB. EM ED. PÚBLICA	10852909/22
003.2.030.0378.001	SINDIUPES - SIND. TRAB. EM ED. PÚBLICA	10852908/22
003.2.030.0367.001	SINDIUPES - SIND. TRAB. EM ED. PÚBLICA	10852907/22
003.2.030.0030.001	SINDIUPES - SIND. TRAB. EM ED. PÚBLICA	10852906/22

Protocolo 933888

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
001.6.121.0222.002	JEFFERSON DOS SANTOS SOUZA	10852949/22
001.6.117.0085.001	JOSEILDA ARAUJO MORAIS DA SILVA	10852941/22
001.6.121.0234.001	CRISTINA ROFRIGUES TEIXEIRA	10852948/22
001.6.021.0297.002	BERNARDO LIMA ROTH	10852944/22
001.6.021.0297.001	SILVANA DALAPICOLA	10852945/22
001.6.117.0181.001	ANDERSON DETTMANN JARSKE	10852946/22
001.6.121.0222.001	MAYRA DE OLIVEIRA MARCARINI DE SOUZA	10852950/22
001.6.047.0039.001	PORTAL DA SERRA EMP. IMOB. SPE LTDA	10852818/22
001.6.087.0148.001	DIRLEY SILVA SANTOS	10852807/22
001.6.093.0313.001	LIGIANY ALVES FERREIRA	10852819/22

Protocolo 933889

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO SÃO LOURENÇO - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO SÃO LOURENÇO

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
001.4.175.0084.001	VINICIUS GARCIA SOUZA PINTO	10852817/22

Protocolo 933891

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO NOVA CARAPINA II - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 29177/2022 Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer o muro de arrimo, devido as cicatrizes de escorregamento do talude abaixo da base da estrutura da edificação com possibilidade de desabamento e atingimento ao imóvel dos fundos. Estrutura oferecendo risco a vida e ao patrimônio.

Art. 48 Será obrigatória a execução de obras de arrimo de terras sempre que o nível de um terreno seja superior ao logradouro onde se situa.

Parágrafo Único. Será exigida a execução do arrimo de terra no interior de terrenos ou suas divisas, quando ocorrer qualquer diferença de nível e a juízo dos órgãos técnicos.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte; Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO NOVA CARAPINA II

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
012.1.118.0026.001	LUIZ CARLOS BARREIRA DOS SANTOS	10853121/22

Protocolo 933892

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO BELVEDERE - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 33084/2022 Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Contribuinte encontra-se com imóvel interditado a partir desta data, em atendimento ao processo 33084/2022

Art. 93 Um prédio, ou quaisquer de suas dependências, poderá ser interditado em qualquer tempo, com impedimento de sua ocupação, quando oferecer iminente perigo de caráter público.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte; Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO NOVA CARAPINA II

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
015.1.012.0118.001	UNIÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	10853591/22

Protocolo 933894

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 5º A DA LEI 1947/96 DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA SERRA, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 003876.2021-60, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Considerando que em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA, foi realizada vistoria na Av. Copacabana e constatado que o imóvel pertencente a empresa HABICON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, encontrava-se sem acessibilidade, infringindo assim o Art 5º A da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra:

Art. 5º-A É de inteira responsabilidade do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra o atendimento a toda e qualquer legislação vigente, em especial o Plano Diretor Municipal - Lei Municipal nº 3.820/2012, o Código de Obras - Lei Municipal nº 1947/1996, leis de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio e legislações ambientais, ficando os mesmos sujeitos às sanções legais, entre elas aquelas previstas no Código Civil Brasileiro, Código Penal, Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010 e na Lei Municipal nº 1.947/1996, em especial o artigo 5º, no caso de descumprimento de qualquer item. (Incluído pela Lei nº 4.334/2014); Considerando a tentativa de entrega da notificação nº 10852619/2022 pelos correios, e sendo devolvida a esta Prefeitura em 18/03/2021 na situação de: "MUDOU-SE"; Fica V. S^a abaixo descrito e ciente sobre a publicação da aplicação, conforme previsto em Lei.

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOT.
010.5.025.0072.001	LUZIA TEIXEIRA BARCELOS	10851756/22
010.5.025.0083.001	HENRIQUE ANGELO DENICOLI	10851746/22
010.5.025.0146.001	JAIR AMORIM	10851750/22
010.5.025.0136.001	ALDOMAR NASCIMENTO	10851748/22
010.5.025.0093.002	VALDIANA CARRARA MIOZZI WANDERMUREM	10851754/22
010.5.025.0060.003	CESAR DA SILVA LUZES	10851745/22
010.5.025.0156.001	RODRIGO BRAGA CHIABAI	10851749/22

Protocolo 933895

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 23.789/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4º.

Contrato original nº: **144/2019** - Processo nº **23.789/2019**

Contratada: COMPACTA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA;

Objeto: Renovação de valor;

Dotação orçamentária: 10.122.002.2.008

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16

Fonze de Recursos: 1.211.0000

Prazo de vigência: 12/09/2022 a 25/04/2023.

Nº da Nota de Empenho: 3737/2022

Data da assinatura do termo: 25/04/2023

Pareceres Jurídico (PROGER) fls. 725/730- 732/734 dos autos.

Fiscal : HELLOAR GONÇALVES SANTOS

Gestor: ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 933896

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1382/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.052/2022

Processo nº 11300/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 1.495,00

Data da Assinatura: 14/09/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 933899

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1383/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.052/2022

Processo nº 11300/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COM. E REP. DE MAT. HOSP. EIRELI ME

Valor Total: R\$ 1.520,00

Data da Assinatura: 14/09/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 933900

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 712/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 28/2022
Ata Nº : 001/2022 - Adesão PMV
Processo nº 10.966/2022
Objeto: Aquisição de Papel Toalha
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: JHT COMERCIO LTDA
Valor Total: R\$ 146.765,70
Data da Assinatura: 13/05/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 933927

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1404/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.042/2022
Ata Nº : SERP 374/2022
Processo nº 41.386/2022
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: HMD BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA
EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 254.016,00
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934010

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1405/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.56/2022
Ata Nº : 171/2022
Processo nº 45.251/2022
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Valor Total: R\$ 299.311,20
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934012

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1406/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 125/2021
Ata Nº : 250/2021
Processo nº 49.138/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: CRISTALIA PROD.QUIM. FARMACEUTICOS
LTDA
Valor Total: R\$ 19.900,00
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934013

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1407/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 168/2021
Ata Nº : 369/2021
Processo nº 50.406/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: FARMALIBRA COM. PROD.HOSPITALRES LTDA
Valor Total: R\$ 999,00
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934014

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1408/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 200/2021
Ata Nº : 272/2021
Processo nº 50.404/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 1.700,00
Data da Assinatura: 15/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934015

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1409/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 53/2022
Ata Nº : 169/2022
Processo nº 44.497/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Valor Total: R\$ 28.000,00
Data da Assinatura: 15/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934016

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1410/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 150/2021
Ata Nº : 374/2021
Processo nº 40.431/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: BH-FARMA COM. E REP. LTDA
Valor Total: R\$ 59.276,00
Data da Assinatura: 15/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934017

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1411/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 159/2021
Ata Nº : 026/2022
Processo nº 50.410/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: POSITIVA COMERCIAL
Valor Total: R\$ 5.292,00
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934018

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1412/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 179/2021
Ata Nº : 081/2022
Processo nº 42.494/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: DL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor Total: R\$ 43.128,00
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934019

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1413/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 185/2021
Ata Nº : 038/2022
Processo nº 44.496/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 51.043,20
Data da Assinatura: 15/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934020

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1415/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 271/2021
Ata Nº : 076/2022
Processo nº 50.412/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: CRISTALIA PROD.QUIM. FARMACEUTICOS
LTDA
Valor Total: R\$ 1.687,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934021

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1416/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 009/2022
Ata Nº : 113/2022
Processo nº 41.995/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Valor Total: R\$ 108.720,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934022

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1417/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.602/2021
Ata Nº : SERP 1205/2021
Processo nº 50.396/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSP. LTDA
Valor Total: R\$ 9.620,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934023

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1418/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.538/2021
Ata Nº : SERP 1135/2021
Processo nº 50.392/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA
Valor Total: R\$ 1.924,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934024

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1419/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.145/2022
Ata Nº : SERP 376/2022
Processo nº 49.539/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA
Valor Total: R\$ 3.108,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934027

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1420/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.487/2021
Ata Nº : SERP 1023/2021
Processo nº 49.533/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 397,35
Data da Assinatura: 16/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934028

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1421/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.732/2021
Ata Nº : SERP 1450/2021
Processo nº 49.529/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
Valor Total: R\$ 1.295,25
Data da Assinatura: 16/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934031

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1422/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.491/2021
Ata Nº : SERP 1061/2021
Processo nº 48907/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 10.814,70
Data da Assinatura: 16/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934034

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1423/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.553/2021
Ata Nº : SERP 865/2021
Processo nº 44.490/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 50.662,50
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934036

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1424/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.448/2021
Ata Nº : SERP 1013/2021
Processo nº 44.489/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Valor Total: R\$ 6.883,90
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934039

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1425/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.195/2022
Ata Nº : SERP 493/2022
Processo nº 43.238/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA
Valor Total: R\$ 17.380,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934043

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1426/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.158/2022
Ata Nº : SERP 442/2022
Processo nº 43.237/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
Valor Total: R\$ 6.120,00
Data da Assinatura: 16/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934044

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1427/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.645/2021
Ata Nº : SERP 100/2022
Processo nº 43.226/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
Valor Total: R\$ 17.202,00
Data da Assinatura: 16/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934045

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1428/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.645/2021
Ata Nº : SERP 100/2022
Processo nº 50.405/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
Valor Total: R\$ 4.400,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934050

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1429/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.645/2021
Ata Nº : SERP 097/2022
Processo nº 43.224/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor Total: R\$ 8.190,00
Data da Assinatura: 16/09/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 934052

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 088/2022
PROCESSO Nº: 47.301/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra
CONTRATADO: Mar & Sol Serviços de Construção Civil Eireli.
OBJETO: Retificação do valor do reajuste do 1º Termo de Apostilamento, que passará de R\$ 1.225.868,73 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.226.315,36 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 6.662.802,12 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e doze centavos).

Em 12 de setembro de 2022.
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 934247

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/2021

PROCESSO Nº: 47726/2020
CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Aracruz/ES - CNPJ/MF 27.142.702/0001-66.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto consignar a retificação da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, com a seguinte redação:
"O presente Convênio vigorará a partir de 10 de março de 2021, até 31 de dezembro de 2024, admitida sua prorrogação por meio de termo aditivo, na forma da lei."

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz/ES

Protocolo 934367

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 105

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 105, DE 14 DE SETEMBRO, DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 15/09/2022 - EDIÇÃO Nº 423 - PÁGINA 8 - PROTOCOLO 932644

ONDE SE LÊ:
Parágrafo único. ... no dia 22 de setembro de 2022, ...

LEIA-SE:
Parágrafo único. ... no dia 23 de setembro de 2022, ...
Protocolo 933805

Instrução de Serviço

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 027/2022 - Processo: 43893/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, de acordo com o Art. 37 da CF/88, TORNA PÚBLICO que não houve interessados no Chamamento Público que trata da prospecção de mercado imobiliário no município da Serra, nas proximidades da região de Laranjeiras e bairros adjacentes, visando futura locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Logística - Almoxarifado Central, publicado em 06/09/2022. Resultado "DESERTO".

(ID/CidadES: 2022.069E0600001.18.0002)

Serra, 16 de setembro de 2022

Lúcia Carla O Demuner

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

Protocolo 934353

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 040/2022**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEAD, torna público que realizará **às 13 horas do dia 10 de outubro de 2022**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Adm. De Materiais - DAM, 1º andar, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro, Serra/ES, **CHAMADA PÚBLICA** sob o nº 040/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme processo administrativo nº **19664/2022 - SEDU**. A documentação necessária e propostas deverão ser entregues nos termos do Edital.

Edital disponível no site: www.serra.es.gov.br/transparencia, link licitações.

Serra, 16 de setembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

Protocolo 934358

Licitações**Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 180/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 180/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, BEM COMO MONITORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA. O Edital oriundo do Processo nº 46500/2022 - SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 30/09/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 30/09/2022.

ID(TCEES): 2022.069E0600003.02.0007

Serra, 16 de setembro de 2022.

Cristina Carvalho Torrezani

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 934085

Adiamento de Licitação

AVISO DE ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Impressoras de equipamentos novos e/ou seminovos, com fornecimento de papel A4, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção. O Adendo relativo ao Edital está disponível no site acima citado.

ID(TCEES)2022.069E0600003.02.0006

Serra-ES, 16 de setembro de 2022.

Karla Vianna Gomes

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 933798

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 127/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA. O Edital oriundo do processo nº38849/2022-SEDU, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08:00min do dia 30/09/2022. Início sessão disputa: às 08h30min, do dia 30/09/2022.

ID(TCEES): 2022.069E0600004.02.0010

Serra, 16 de setembro de 2022.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 934289

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, comunica aos interessados que a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022 fica remarcada para o dia 19 de outubro de 2022 as 14:00 horas.

O Edital e anexos, atualizados, poderão ser obtidos na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES, mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0027

Serra (ES), 16 de setembro de 2022

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 934277